

**LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2024. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2024, às nove horas, na sede do Instituto LAVRASPREV, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Presentes o Diretor do LAVRASPREV Luciano Pereira, a Assessora Especial Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville os membros titulares do Conselho Deliberativo: Frederico Almeida de Oliveira, Daniele Ap. da Silva Cruz, Márcia Cristina Russi e Patrícia Aparecida Terra de Andrade. Iniciada a reunião, o Diretor do LAVRASPREV Luciano Pereira apresentou a Certificação do Lavrasprev para o Pró Gestão, nível I, ocorrida em junho de 2024 e apresentou alguns questionamentos e melhorias que poderão ser implantadas após a certificação obtida. A Presidente do Conselho Daniele indagou sobre a implantação do empréstimo consignado, conforme anteriormente apresentado e o Diretor Luciano informou que estão analisando outros processos licitatórios semelhantes em outros RPPSs, estudando as possibilidades para que futuramente possa ser implantado, se viável para o Lavrasprev. Seguindo os trabalhos, foi submetido ao Conselho Deliberativo, a sindicância advinda do processo administrativo nº 2024-10-001-PS, onde se apurou que a Servidora Inativa A. S. L., veio a óbito e a informação não foi enviada pelos Familiares ao Lavrasprev. Assim, apurou a autarquia recebimento indevido de aposentadoria. Dada a palavra para Assessora Especial Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville, essa explicou sobre o motivo da instauração do processo, uma vez que apurou-se ao realizar a prova de vida no ano de 2023, que a servidora inativa não compareceu e ao buscar vizinhos de sua residência, foi noticiado o falecimento da servidora A. S. L. em 20 de dezembro de 2022. A situação não foi informado ao

INSTITUTO, que manteve o pagamento ao longo de 2023, sendo suspenso somente a partir da identificação.

O INSTITUTO tentou entrar em contato com os herdeiros e após tentativas, localizou uma neta e após contato via WhatsApp e E-mail, essa enviou a certidão de óbito, mas se recusou a comparecer na sede do Lavrasprev. Por essa razão, foi instaurado a sindicância referente a apropriação indevida dos valores, atualização do débito e para a doação das medidas judiciais cabíveis submete ao Conselho, para deliberação. Prosseguindo, os membros do Conselho Deliberativo deliberaram no sentido de que o Diretor do Lavrasprev envie o Processo para as autoridades competentes, para apuração do crime de apropriação indébita e restituição dos valores recebidos. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente ata.

Daniele Ap. da Silva Cruz	
Frederico Almeida de Oliveira	
Luciano Pereira	
Márcia Cristina Russi	
Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville	
Patrícia Aparecida Terra de Andrade	